



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

<b>EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<b>EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

<b>EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<b>EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	<b>CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.</b>						
<b>UNIDADE:</b>	<b>UBS TEOTONIO VILELA</b>						
<b>SERVIÇO:</b>	<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD</b>						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

**JAQUELINE ROSA E SILVA**

Data: 29/04/2026 17:30:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

**JAQUELINE ROSA E SILVA**

Data: 29/04/2026 17:30:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

<b>EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<b>EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL</b>							
<b>PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026</b>							
<b>PARCERIA:</b>	<b>CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.</b>						
<b>UNIDADE:</b>	<b>Consolidado Geral</b>						
<b>SERVIÇO:</b>	<b>Consolidado Geral</b>						
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

<b>EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<b>EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	<b>CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.</b>						
<b>UNIDADE:</b>	<b>UBS TEOTONIO VILELA</b>						
<b>SERVIÇO:</b>	<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD</b>						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

**JAQUELINE ROSA E SILVA**

Data: 29/04/2026 17:30:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

Rosemary  
Coutinho

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

<b>EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<b>EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

<b>EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

<b>EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079</b>						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**JAQUELINE ROSA E SILVA**

Data: 29/04/2026 17:30:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**



**TERMO ADITIVO Nº 209/2026-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**PROCESSO SEI:** 6018.2026/0036750-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adição de recursos, à título de custeio, para contratação de Enfermeiros para as **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Março a Julho de 2026, o valor de custeio de **R\$ 132.117,13 (Cento e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e treze centavos)**, para contratação de Enfermeiro 30h para a **EMAD Carrão** e **EMAD Teotônio** para atendimento da Portaria GM/MS nº10.177 de 26 de janeiro de 2026, conforme o Despacho publicado no DOC de 23 de abril de 2026, página 109.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 26.423,43	R\$ 132.117,13

### CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir as categorias profissionais para a **EMAD CARRÃO** e **EMAD TEOTÔNIO VILELA**, no **Anexo VI**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**Andreza Aparecida Yabiku**  
CPF: 314.160.138-06  
Data: 05/05/2026 14:17 -03:00

**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORA REGIONAL  
DE SAÚDE SUDESTE

**RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA**

Assinado de forma digital por RONALDO RAMOS  
LARANJEIRA:04203843839  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=07594418000113,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839  
Dados: 2026.04.29 16:41:34 -03'00'

**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA - SPDM

TESTEMUNHAS:

**Rosemary  
Coutinho**

Assinado de forma digital  
por Rosemary Coutinho  
Dados: 2026.05.05 13:54:37  
-03'00'

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE ROSA E SILVA**  
Data: 29/04/2026 17:30:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO**

EMAD CARRÃO - EMAD sediado na UBS VILA CARRAO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO CNES 2752352						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

EMAD TEOTÔNIO VILELA sediado na UBS TEOTÔNIO VILELA - CNES 2074079						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Enfermeiro	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

**ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	Consolidado Geral						
<b>SERVIÇO:</b>	Consolidado Geral						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>26.423,43</b>	<b>132.117,13</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>20.679,82</b>	<b>103.399,10</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	20.031,42	100.157,10
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	648,40	648,40	648,40	3.242,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>1.861,80</b>	<b>9.309,02</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	1.861,80	9.309,02
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>619,77</b>	<b>3.098,87</b>
01.03.01	FÉRIAS	619,77	619,77	619,77	619,77	619,77	3.098,87
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>1.654,39</b>	<b>8.271,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	1.654,39	8.271,93
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>1.191,55</b>	<b>5.957,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	704,00	704,00	704,00	704,00	704,00	3.520,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	87,55	87,55	87,55	87,55	87,55	437,73
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>416,10</b>	<b>2.080,48</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	413,60	413,60	413,60	413,60	413,60	2.067,98
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	12,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-



<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-

03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	-	-	-	-	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-

09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-
		<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO							
PERÍODO: MARÇO/2026 à JULHO/2026							
<b>PARCERIA:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.						
<b>UNIDADE:</b>	UBS TEOTONIO VILELA						
<b>SERVIÇO:</b>	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>13.211,71</b>	<b>66.058,57</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>10.339,91</b>	<b>51.699,55</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	10.015,71	50.078,55
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>930,90</b>	<b>4.654,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	930,90	930,90	930,90	930,90	930,90	4.654,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>309,89</b>	<b>1.549,44</b>
01.03.01	FÉRIAS	309,89	309,89	309,89	309,89	309,89	1.549,44
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>827,19</b>	<b>4.135,96</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	827,19	827,19	827,19	827,19	827,19	4.135,96
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	324,20	324,20	324,20	324,20	324,20	1.621,00
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>595,77</b>	<b>2.978,86</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-

01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	1.760,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	43,77	43,77	43,77	43,77	43,77	218,86
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>208,05</b>	<b>1.040,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	206,80	206,80	206,80	206,80	206,80	1.033,99
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	6,25
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	-	-	-	-	-	-
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	-	-	-	-	-	-
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	-	-	-	-	-	-
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>03.02</b>	<b>MULTAS E JUROS</b>	-	-	-	-	-	-
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-

